



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 3429/2025

Projeto de Lei nº: 727/2025

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município da Serra e revoga a Lei nº 4.388, de 13 de agosto de 2015.

Requerente: Poder Executivo Municipal

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 727/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa atualizar o marco normativo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município da Serra, revogando a Lei nº 4.388/2015.

Parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer nº 641/2025), que opinou pelo regular prosseguimento do feito.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposta busca fomentar a conscientização da população sobre o aneurisma cerebral, destacando a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da informação qualificada sobre a condição neurológica, muitas vezes silenciosa e de alto risco.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A proposta foi encaminhada com Mensagem nº 031/2025, acompanhada de justificativa técnica e jurídica, indicando a necessidade de adequação às diretrizes nacionais atualizadas do SUAS, especialmente aquelas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social e pelas resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), notadamente a Resolução nº 12/2014.

O projeto disciplina de forma ampla os princípios, objetivos, formas de proteção social, estrutura administrativa, financiamento, instâncias de controle social e participação dos usuários no âmbito da política de assistência social municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 727/2025**, por entender que a matéria é relevante, juridicamente viável, atualiza a política municipal de assistência social em consonância com as normativas federais e preserva o interesse público.

Serra/ES, 27 de novembro de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

